

Autarquias Locais 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL , que a assembleia de voto da freguesia da União das freguesias de Ázere e Covelo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da União das Freguesias de Ázere e Covelo, em Ázere, Rua Prof. Borges Pinto, n.º4, 3420-011 ÁZERE TBU

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia do Covelo, Rua do Areeiro, 3420-082 COVELO TBU

7 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)